CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

EDIÇÃO EXTRA

Ano XXVIII - N° 5.552

Segunda-feira, 2 de Setembro de 2019

Gordofobia e Dia do Profissional de Educação Física são temas de sessões

Ainda nas atividades noturnas da segunda semana de setembro, Câmara homenageará o médico Antonio Geraldo da Silva

Três sessões noturnas, sendo duas especiais e uma solene, vão movimentar o Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador, na segunda semana de setembro. No dia 10, por iniciativa do vereador Hélio Ferreira (PCdoB), a Casa vai promover um debate com o objetivo de combater a gordofobia. O neologismo é usado para o comportamento de pessoas que julgam alguém inferior, desprezível ou repugnante por ser gordo.

No dia 12, às 19h, a Câmara concederá o Título de Cidadão de Salvador ao médico psiquiatra Antonio Geraldo da Silva, um ferrenho defensor da luta contra a psicofobia. A homenagem foi proposta pelo vereador Cezar Leite (PSDB). O homenageado nasceu em Grão Mogol/MG, em 2 de setembro de 1963.

No dia 13, também às 19h, por iniciativa do vereador Téo Senna (PHS), a Câmara vai comemorar em sessão especial a passagem do Dia do Profissional de Educação Física (1º de setembro). A data comemorativa tem como objetivo valorizar esse profissional. Foi escolhida por coincidir com o dia em que entrou em vigor a Lei nº 9696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão e criou o Conselho Federal e os conselhos regionais de Educação Física.



Foto: Antonio Queiroz

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 043/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º e § 1º e § 2º da Lei nº 9.477/2019 que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica e o Art.57, II, § 3º alínea a e § 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:
Tornar pública a composição da Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização do efetivo cumprimento do contrato de concessão das empresas, em vigor, prestadoras de serviço público de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros alterado pelo Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização do efetivo cumprimento do contrato de concessão das empresas, em vigor, de serviço público de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros alterado pelo Termo de Ajuste de Conduta (TAC).	
Presidente:	Henrique Carballal (PV)
Vice-Presidente:	Edvaldo Brito (PSD)
Relator:	Carlos Muniz (PODEMOS)
MEMBRO:	Cezar Leite (PSDB)
MEMBRO:	Hélio Ferreira (PC do B)
MEMBRO:	Paulo Magalhães (PV)
MEMBRO:	Luiz Carlos Suica (PT)
MEMBRO:	Mauricio Trindade (DEM)
MEMBRO:	Sabá (PV)
MEMBRO:	José Trindade
MEMBRO:	Joceval Rodrigues (CIDADANIA)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de setembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil